

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2016/181455.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 134,3820 (cento e trinta e quatro hectares, trinta e oito ares e vinte centiares), denominada GLEBA FAZENDA NASCENTE, localizada no Município Tailândia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco EG5-M-6633, de coordenada N = 9.665.598,72m e E = 724.154,44m; deste, segue confrontando com Salésio Marques (Sítio São Francisco II), com a seguinte distância 1.017,07 m e azimute plano 179°50'36" até o marco B29-M-8446, de coordenada N = 9.664.581,65m e E = 724.157,22m; deste, segue a Margem Direita da Vicinal 16, com a seguinte distância 91,47 m e azimute plano 267°52'57" até o marco B29-V-10378, de coordenada N = 9.664.578,27m e E = 724.065,81m; 63,06 m e azimute plano 264°09'56" até o marco B29-V-10379, de coordenada N = 9.664.571,86m e E = 724.003,08m; 72,13 m e azimute plano 264°54'35" até o marco B29-V-10380, de coordenada N = 9.664.565,46m e E = 723.931,23m; 73,77 m e azimute plano 265°21'30" até o marco B29-V-10381, de coordenada N = 9.664.559,49m e E = 723.857,70m; 113,32 m e azimute plano 261°47'46" até o marco B29-V-10382, de coordenada N = 9.664.543,32m e E = 723.745,54m; 92,96 m e azimute plano 265°05'39" até o marco B29-M-3920, de coordenada N = 9.664.535,37m e E = 723.652,92m; 97,31 m e azimute plano 261°19'25" até o marco B29-V-10383, de coordenada N = 9.664.520,69m e E = 723.556,72m; 66,50 m e azimute plano 262°03'23" até o marco B29-V-10384, de coordenada N = 9.664.511,50m e E = 723.490,86m; 97,44 m e azimute plano 261°16'52" até o marco B29-V-10385, de coordenada N = 9.664.496,73m e E = 723.394,55m; 124,87 m e azimute plano 261°41'04" até o marco B29-V-10386, de coordenada N = 9.664.478,67m e E = 723.270,99m; 111,89 m e azimute plano 261°16'37" até o marco B29-V-10387, de coordenada N = 9.664.461,70m e E = 723.160,39m; 97,06 m e azimute plano 261°14'50" até o marco B29-V-10388, de coordenada N = 9.664.446,93m e E = 723.064,46m; 117,92 m e azimute plano 261°46'48" até o marco B29-M-3923, de coordenada N = 9.664.430,07m e E = 722.947,75m; deste, segue confrontando com Maria de Jesus da Silva Santos da Silva, com a seguinte distância 1.004,51 m e azimute plano 358°20'57" até o marco B29-M-3924, de coordenada N = 9.665.434,16m e E = 722.918,81m; 201,65 m e azimute plano 261°26'40" até o marco B29-V-10389, de coordenada N = 9.665.404,16m e E = 722.719,40m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE de Tailândia/Moju, com a seguinte distância 166,99 m e azimute plano 351°40'15" até o marco B29-V-10390, de coordenada N = 9.665.569,39m e E = 722.695,21m; deste, segue confrontando com Alberto Lopes de Matos (Fazenda Modelo), com a seguinte distância 451,40 m e azimute plano 89°04'38" até o marco B29-M-3927, de coordenada N = 9.665.576,66m e E = 723.146,55m; deste, segue confrontando com Sorelino Batista Chaves, com a seguinte distância 504,64 m e azimute plano 88°44'43" até o marco EG5-M-6634, de coordenada N = 9.665.587,71m e E = 723.651,07m; deste, segue confrontando com Alberto Lopes de Matos, com a seguinte distância 503,49 m e azimute plano 88°44'49" m até o marco EG5-M-6633, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 685441

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA N° 01030/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975. e

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/809332 e Memº 021/21 - CGIR, datado de 26.07.2021

R E S O L V E :

ALTERAR , por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor, ANDRÉ LUIZ SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5956070/1, marcadas para 04.08.2021 a 02.09.2021, concedida através da PORTARIA Nº 0951 de 05.07.2021 e publicada no DOE nº 34637 de 13.07.2021, ficando o novo período para 20.09.2021 a 19.10.2021.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 26 de julho de 2021

Protocolo: 685544

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

A Publicação da PORTARIA Nº 01027 de 26.07.2021 publicada no DOE nº 34.651 de 27.07.2021.

Protocolo: 685535

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº4199/2021 - ADEPARÁ, DE 27 DE JULHO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PREMIO DE AGOSTO/2021, aos servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
	5879540/3	CLINIO SILVA LIMA	2017/2020	X		02/08/21 A 31/08/21
2021/758278	5830060/4	EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS	2009/2012	X		02/08/21 A 31/08/21
2021/533563	5906164/1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	2016/2019	X		16/08/21 A 14/09/21
2020/1091680	54187128/1	IVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA	2012/2015	X		23/08/21 A 21/09/21

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 685438

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 4201/2021 - ADEPARÁ, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/801696 e o que trata da designação da servidora.

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora RITA DO SOCORRO BRITO COROA, matrícula nº 54186954/1, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, para responder pela GEDA/GEPS, durante o período de férias do titular ELTON BANDEIRA TODA, matrícula nº 54185743/1, GEP-DAS 011.3, no período de 16.08.21 a 14.09.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 685458

#### PORTARIA Nº 4200/2021 - ADEPARÁ, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.